



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 017/2022

Designa servidor para acompanhamento e fiscalização na execução de contratos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, os termos do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor ANDERSON MOREIRA MELONI, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, referente ao Processo Licitatório nº 002/2022, cujo objeto é a aquisição de um veículo tipo motocicleta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 17 de novembro de 2022.


DR. EROS PRUCOLI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 17/11/2022
Diretor Geral: 